



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 753

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

Pitimbu, 10 de dezembro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 1378/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora *onde se ler*: **Luzinete Malaquias da Silva**, CPF: XXX.XXX.804-78, *Ler-se*: **Claudia Rodrigues Costa**, CPF: XXX.XXX.014-67, licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos, com início a partir de 01/12/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/12/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.